



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano III, Edição 001, quarta-feira, 04 de janeiro de 2023.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

DECRETO MUNICIPAL GP Nº 001/2023

EMENTA: Dispõe sobre os feriados municipais no âmbito do município de Trindade, no ano de 2023 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **DECRETAR feriado**, em todo o território municipal, no ano de 2023, conforme as data abaixo relacionadas:

| | |
|------------------------|---|
| 22 de fevereiro | — |
| Quarta-feira de cinzas | |
| 24 de junho | — |
| São João | |
| 29 de setembro | — |
| Padroeira da cidade | |
| 20 de dezembro | — |
| Emancipação Política | |

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, 02 DE JANEIRO DE 2023.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal

PORTARIA GP Nº 001/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Artigo 1º. NOMEAR o Sr. **LINDINALDO FERNANDES DE LIMA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB nº 33.102D, portador da Carteira de Identidade de nº 4.805.434 SSP/PE, e do CPF/MF nº 936.723.654-91, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Jurídico Geral** na Assessoria Jurídica deste Município; pelo período de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano III, Edição 001, quarta-feira, 04 de janeiro de 2023.



Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

PORTARIA GP Nº 002/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER 12 (doze) meses de Licença sem Vencimento**, conforme o requerimento do Sr. **JOÃO PAULO MAGALHÃES**, servidor efetivo deste município, matrícula nº 1458-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desportes, na função de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal.

PORTARIA GP Nº 004/2023.

DESIGNAR OS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB, ELEITOS PARA A GESTÃO 2023/2026.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar para integrar o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município – CACS/FUNDEB para o mandato até 31 de dezembro de 2026, a contar da publicação desta Portaria:

I – Representantes do Poder Executivo:

Titular: **Reinaldo Silva Leite**, RG: 4555239 SSP/PA

Titular: **Nayara Suilane Gomes Peixoto**, RG: 6254266 SSP/PE

Suplente: **Reinaldo Alves da Silva**, RG: 6851869 SDS/PE

Suplente: **André Ricardo Lima Delmondes**, RG: 373262024 SSP/SP



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020
Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br
Ano III, Edição 001, quarta-feira, 04 de janeiro de 2023.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

II – Representante dos professores da educação básica pública do Município:

Titular: **José Paulino de Sousa Neto**, RG: 1146961 SESP/ES

Suplente: **Edcleide Emilia Barbosa da Silva**, RG: 3.198.564 SDS/PE

III – Representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município:

Titular: **Francineide Maria de Sousa**, RG: 2663361993 SSP/CE

Suplente: **Maria Aparecida de Carvalho**, RG: 5732768 SDS/PE

IV – Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município:

Titular: **Vanessa de Alencar e Silva Piencó**, RG: 5.786.281 SDS/PE

Suplente: **Soeli Pereira do Nascimento Amorim**, RG: 4.947.144 SSP/PE

V – Representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município:

Titular: **Izabel de Lima Matos Andrade**, RG: 5.172.409 SDS/PE

Titular: **Rute de Alencar Lima Nascimento**, RG: 4.639.089

Suplente: **Marcio Amaro de Melo**, RG: 8.525.171 SDS/PE

Suplente: **Vanda Evangelista da Silva Oliveira**, RG: 5628475 SDS/PE

VI – Representantes dos estudantes da educação básica pública do Município:

Titular: **Adailton Belo de Araújo**, RG: 59.040.569 SDS/PE

Titular: **Ana Elis Batista Lins**, RG: 494714 SDS/PE

Suplente: **Maria Orlaneide Pereira Lopes**, RG: 6482288 SDS/PE

Suplente: **Verá Lucia da Silva**, RG: 7 847432 SDS/PE

VII – Representante do Conselho Municipal de Educação – CME:

Titular: **Ronicláudio Delmondes Tasso**, RG: 5711526 SDS/PE

Suplente: **Josivaldo Batista Pereira**, RG: 3.127.876 SSP/PE

VIII – Representante do Conselho Tutelar:

Titular: **João Eliezio Santos Andrade**, RG: 7.575.482 SSP/PI

Suplente: **Gilvan Andrade dos Santos**, RG: 78.76583 SDS/PE

Artigo 2º. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município –



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020
Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br
Ano III, Edição 001, quarta-feira, 04 de janeiro de 2023.



CACS/FUNDEB, tem por finalidade proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, com organização e ação independentes e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal.

Artigo 3º. Ficam designados os conselheiros acima listados para fins de execução do previsto na Lei Municipal nº 1.032 de 31 de março de 2021.

Artigo 4º. A presente Portaria passa a vigorar a partir da data da sua publicação, revogando-se a Portaria nº 227 de 29 de abril 2021.

GABINETA DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 04 DE JANEIRO DE 2023.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal.

PORTARIA GP Nº 005/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Município e

o art. 54, da Lei Municipal nº. 686, de 06 de dezembro de 2006, e:

Considerando as exigências formuladas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº. 338, de 25 de junho de 2021, que concedeu Aposentadoria Especial do Professor, com proventos integrais, à servidora pública municipal, Sra. **ROSALINA PEREIRA DO NASCIMENTO**, portadora da Cédula de Identidade nº 3.095.489, SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 513.617.874-49, titular do Cargo de Professora, Grade 3, Classe III, Faixa A, 150 H/A, matrícula nº. 14800-1, lotado na Secretaria de Educação, conforme dispõe o artigo 6º, I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº. 41, de 31 de dezembro de 2003, c/c o artigo 34, da Lei Municipal nº 686, de 06 de dezembro de 2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 04 DE JANEIRO DE 2023.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal.

PORTARIA GP Nº 006/2023.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano III, Edição 001, quarta-feira, 04 de janeiro de 2023.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal e o art. 54, da Lei Municipal nº. 686, de 06 de dezembro de 2006, e:

RESOLVE:

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pela servidora interessada;

Considerando o disposto na Emenda Constitucional nº. 41, de 31 de dezembro de 2003, bem como o disposto na Lei Municipal nº. 686/2006;

Considerando o parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões de Trindade,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Especial do Professor, com proventos integrais, à servidora pública municipal, Sra. **ROSALINA PEREIRA DO NASCIMENTO**, portadora da Cédula de Identidade nº 3.095.489, SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 513.617.874-49, titular do Cargo de Professora, Grade 3, Classe III, Faixa A, 150 H/A, matrícula nº. 14800-1, lotado na Secretaria de Educação, conforme dispõe

o artigo 6º, I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº. 41, de 31 de dezembro de 2003, c/c o artigo 34, da Lei Municipal nº 686, de 06 de dezembro de 2006.

Art. 2º Os proventos do benefício ora concedidos deverão ser reajustados, na mesma data e com os mesmos índices de reajuste que vierem a ser concedidos aos servidores em atividade, conforme art. 34, parágrafo único, da Lei Municipal nº. 686/2006.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 04 DE JANEIRO DE 2023.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Contrato nº 001/2023. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: JUCIELLY ISABEL PEREIRA MARTINS-ME, CNPJ/MF sob o nº 07.111.491/0001-97. Vinculação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022. Objeto: contratação de empresa (s) para prestar serviços de locação de veículos (sem motoristas). Forma de pagamento: O pagamento será efetuado de acordo com a cláusula 4ª do contrato a cima supracitado. Recursos provenientes da Unidade Orçamentária: 02.31.00 Programa Atividade:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano III, Edição 001, quarta-feira, 04 de janeiro de 2023.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

2200, 2201, 2203, 2202, 2090, 2091, 2096, 2098, 2102, 2151, 2190, 2195, 2092, 2102, 2104, 2105, 2107, 2153, 2196, 2110, 2113, 2155, 2112. Elemento despesa: 33.90.39.00 **Valor global: R\$ R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).** **Prazo de Vigência:** O contrato terá a vigência de 03 (três) meses. **Data de assinatura:** 02/01/2023. **Signatários:** pelo Município, ADRIA APARECIDA LEANDRO E SÁ GRANJA, e, pela Contratada, Jucielly Isabel Pereira Martins.

Trindade (PE), 02 de janeiro de 2023.

ADRIA APARECIDA LEANDRO E SÁ GRANJA

Secretária Municipal de Saúde.

ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Contrato nº 002/2023. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRINDADE. Contratada: JUCIELLY ISABEL PEREIRA MARTINS-ME, CNPJ/MF sob o n.º 07.111.491/0001-97. Vinculação: PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2022. Objeto: contratação de empresa (s) para prestar serviços de locação de veículos (sem motoristas). **Forma de pagamento:** O pagamento será efetuado de acordo com a cláusula 4ª do contrato a cima supracitado. **Recursos** provenientes da Unidade Orçamentária: 02.35.01 Programa Atividade: 2185, 2205, 2191, 2030, 2032, 2033, 2038, 2144, 2042, 2044, 2046, 2051, 2048, 2206. Elemento Despesa: 33.90.39.00 **Valor global: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).** **Prazo de Vigência:** O contrato terá a vigência de 03 (três) meses. **Data de assinatura:** 02/01/2023. **Signatários:** pelo Município, Maria Edilene Araújo, e, pela Contratada,

Jucielly Isabel Pereira Martins.

Trindade (PE), 02 de janeiro de 2023.

Maria Edilene Araújo

Secretária Municipal de Educação.

ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Contrato nº 003/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE TRINDADE/PE, por intermédio da (o) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇO. Contratada: JUCIELLY ISABEL PEREIRA MARTINS-ME, CNPJ/MF sob o n.º 07.111.491/0001-97. Vinculação: PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2022. Objeto: contratação de empresa (s) para prestar serviços de locação de veículos (sem motoristas). **Forma de pagamento:** O pagamento será efetuado de acordo com a cláusula 4ª do contrato a cima supracitado. **Recursos** provenientes da Unidade Orçamentária: 02.30.01 Programa Atividade: 2189. Elemento despesa: 33.90.39.00 **Valor global: R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).** **Prazo de Vigência:** O contrato terá a vigência de 03 (três) meses. **Data de assinatura:** 02/01/2023. **Signatários:** pelo Município, Maria Do Socorro Silva, e, pela Contratada, Jucielly Isabel Pereira Martins.

Trindade (PE), 02 de janeiro de 2023.

Maria Do Socorro Silva

Secretária Municipal de Obras.

ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Contrato nº 004/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE TRINDADE/PE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. Contratada: JUCIELLY ISABEL PEREIRA MARTINS-ME, CNPJ/MF sob o n.º 07.111.491/0001-97. Vinculação: PREGÃO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano III, Edição 001, quarta-feira, 04 de janeiro de 2023.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

ELETRÔNICO N° 014/2022. **Objeto:** contratação de empresa (s) para prestar serviços de locação de veículos (sem motoristas). **Forma de pagamento:** O pagamento será efetuado de acordo com a cláusula 4ª do contrato a cima supracitado. **Recursos** provenientes da Unidade Orçamentária: 02.30.01 Programa Atividade: 2057. Elemento despesa: 33.90.39.00 **Valor global: R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta oito mil e quatrocentos reais).** **Prazo de Vigência:** O contrato terá a vigência de 03 (três) meses. **Data de assinatura:** 02/01/2023. **Signatários:** pelo Município, Ednaldo Costa Cardoso, e, pela Contratada, Jucielly Isabel Pereira Martins.

Trindade (PE), 02 de janeiro de 2023.

Ednaldo Costa Cardoso

Secretária Municipal de Agricultura.

ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Contrato nº 005/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE TRINDADE/PE Contratada: RPV CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ/MF sob o n.º 14.959.681/0001-24. Vinculação: PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2022. Objeto: contratação de empresa (s) para prestar serviços de locação de veículos (sem motoristas). **Forma de pagamento:** O pagamento será efetuado de acordo com a cláusula 4ª do contrato a cima supracitado. **Recursos** provenientes da Unidade Orçamentária: 02.30.01 Programa Atividade: 2188. Elemento despesa: 33.90.39.00 **Valor global: R\$ 127.821,00 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e vinte um reais).** **Prazo de Vigência:** O contrato terá a vigência de 03 (três) meses. **Data de assinatura:** 02/01/2023. **Signatários:** pelo Município, **HELBE DA SILVA RODRIGUES**

NASCIMENTO, e, pela Contratada, Rodrigo Pires Vilela.

Trindade (PE), 02 de janeiro de 2023.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita do Município

ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Contrato nº 006/2023. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE/PE Contratada: RPV CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ/MF sob o n.º 14.959.681/0001-24. Vinculação: PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2022. Objeto: contratação de empresa (s) para prestar serviços de locação de veículos (sem motoristas). **Forma de pagamento:** O pagamento será efetuado de acordo com a cláusula 4ª do contrato a cima supracitado. **Recursos** provenientes da Unidade Orçamentária: 02.31.00 Programa Atividade: 2200, 2201, 2203, 2202, 2090, 2091, 2096, 2098, 2102, 2151, 2190, 2195, 2092, 2102, 2104, 2105, 2107, 2153, 2196, 2110, 2113, 2155, 2112. Elemento despesa: 33.90.39.00 **Valor global: R\$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais).** **Prazo de Vigência:** O contrato terá a vigência de 03 (três) meses. **Data de assinatura:** 02/01/2023. **Signatários:** pelo Município, Adria Aparecida Leandro e Sá Granja, e, pela Contratada, Rodrigo Pires Vilela.

Trindade (PE), 02 de janeiro de 2023.

ADRIA APARECIDA LEANDRO E SÁ GRANJA

Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Contrato nº 007/2023. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Contratada: RPV CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ/MF sob o n.º 14.959.681/0001-24. Vinculação: PREGÃO ELETRÔNICO N°



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020
Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br
Ano III, Edição 001, quarta-feira, 04 de janeiro de 2023.



014/2022. **Objeto:** contratação de empresa (s) para prestar serviços de locação de veículos (sem motoristas). **Forma de pagamento:** O pagamento será efetuado de acordo com a cláusula 4ª do contrato a cima supracitado. **Recursos** provenientes da Unidade Orçamentária: 02.32.01 Programa Atividade: 2117, 2204, 2119, 2121, 2123, 2162, 2165, 2166, 2168, 2170, 2052, 2053, 2086, 2124, 2125, 2130, 2131, 2132, 2133, 2148, 2055. Elemento despesa: 33.90.39.00 **Valor global: R\$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais).** **Prazo de Vigência:** O contrato terá a vigência de 03 (três) meses. **Data de assinatura:** 02/01/2023. **Signatários:** pelo Município, **THAYSE THACYANNE LINS DA CUNHA**, e, pela Contratada, Rodrigo Pires Vilela.

Trindade (PE), 02 de janeiro de 2023.
THAYSE THACYANNE LINS DA CUNHA
Secretária Municipal de Assistência Social

ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Contrato nº 008/2023. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **Contratada:** RPV CONSTRUCOES EIRELI **CNPJ/MF sob o n.º 14.959.681/0001-24. Vinculação:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2022. **Objeto:** contratação de empresa (s) para prestar serviços de locação de veículos (sem motoristas). **Forma de pagamento:** O pagamento será efetuado de acordo com a cláusula 4ª do contrato a cima supracitado. **Recursos** provenientes da Unidade Orçamentária: 02.35.01 Programa Atividade 2185, 2205, 2191, 2030, 2032, 2033, 2038, 2144, 2042, 2044, 2046, 2051, 2048, 2206. Elemento despesa: 33.90.39.00 **Valor global: R\$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais).** **Prazo de Vigência:** O contrato terá a vigência de 03 (três) meses. **Data**

de assinatura: 02/01/2023. **Signatários:** pelo Município, Maria Edilene Araújo, e, pela Contratada, Rodrigo Pires Vilela.

Trindade (PE), 02 de janeiro de 2023.
Maria Edilene Araújo
Secretária Municipal de Educação

ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Contrato nº 009/2023. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **Contratada:** SM TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI **CNPJ/MF sob o n.º 25.386.393/0001-44. Vinculação:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2022. **Objeto:** contratação de empresa (s) para prestar serviços de locação de veículos (sem motoristas). **Forma de pagamento:** O pagamento será efetuado de acordo com a cláusula 4ª do contrato a cima supracitado. **Recursos** provenientes da Unidade Orçamentária: 02.35.01 Programa Atividade 2185, 2205, 2191, 2030, 2032, 2033, 2038, 2144, 2042, 2044, 2046, 2051, 2048, 2206. Elemento despesa: 33.90.39.00 **Valor global: R\$ 141.886,05 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinco centavos).** **Prazo de Vigência:** O contrato terá a vigência de 03 (três) meses. **Data de assinatura:** 02/01/2023. **Signatários:** pelo Município, Maria Edilene Araújo, e, pela Contratada, Pablo Rangel Sobreira Maia.

Trindade (PE), 02 de janeiro de 2023.
Maria Edilene Araújo
Secretária Municipal de Educação

ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Contrato nº 010/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE TRINDADE/PE, por intermédio da (o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇO** **Contratada:** SM



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano III, Edição 001, quarta-feira, 04 de janeiro de 2023.



TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI CNPJ/MF sob o n.º 25.386.393/0001-44.

Vinculação: PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2022. **Objeto:** contratação de empresa (s) para prestar serviços de locação de veículos (sem motoristas).

Forma de pagamento: O pagamento será efetuado de acordo com a cláusula 4ª do contrato a cima supracitado. **Recursos** provenientes da Unidade Orçamentária: 02.30.01 Programa Atividade 2189. Elemento despesa: 33.90.39.00 **Valor global: R\$ 36.818,58 (trinta e seis mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos).** **Prazo de Vigência:** O contrato terá a vigência de 03 (três) meses. **Data de assinatura:** 02/01/2023. **Signatários:** pelo Município, Maria Do Socorro Silva, e, pela Contratada, Pablo Rangel Sobreira Maia.

R\$ 124.419,00 (cento e vinte quatro mil, quatrocentos e dezenove reais). **Prazo de Vigência:** O contrato terá a vigência de 03 (três) meses. **Data de assinatura:** 02/01/2023. **Signatários:** pelo Município, Adria Aparecida Leandro e Sá Granja, e, pela Contratada, Pablo Rangel Sobreira Maia.

Trindade (PE), 02 de janeiro de 2023.

ADRIA APARECIDA LEANDRO E SÁ GRANJA
Secretária Municipal de Saúde

Trindade (PE), 02 de janeiro de 2023.

Maria Do Socorro Silva

Secretária Municipal de Obras

ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Contrato nº 011/2023. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ/MF sob o n.º 11.393.440/0001-72. Vinculação: PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2022. **Objeto:** contratação de empresa (s) para prestar serviços de locação de veículos (sem motoristas). **Forma de pagamento:** O pagamento será efetuado de acordo com a cláusula 4ª do contrato a cima supracitado. **Recursos** provenientes da Unidade Orçamentária: 02.31.00 Programa Atividade 2200, 2201, 2203, 2202, 2090, 2091, 2096, 2098, 2102, 2151, 2190, 2195, 2092, 2102, 2104, 2105, 2107, 2153, 2196, 2110, 2113, 2155, 2112. Elemento despesa: 33.90.39.00 **Valor global:**